



Coordenadoria de Compras &lt;coordenadoria.compras@gmail.com&gt;

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS P. M. DE BARRA MANSA - RJ**

EDINEIA ROSA CECILIO &lt;edineia.cecilio@bradesco.com.br&gt;

27 de março de 2024 às 17:15

Para: "coordenadoria.compras@gmail.com" <coordenadoria.compras@gmail.com>, "edital@barramansa.rj.gov.br" <edital@barramansa.rj.gov.br>  
Cc: FLAVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE <flaviof.albuquerque@bradesco.com.br>, ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>, YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>, DAIANE CASTANHARO <daiane.castanhara@bradesco.com.br>, STEFANY VALENTIM DA SILVA <stefany.valentim@bradesco.com.br>, KAUE SILVA LOPES <kaue.s.lopes@bradesco.com.br>, MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>, GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>, JORGE DA SILVA AMARAL <jorge.amaral@bradesco.com.br>, PAULA RENATA DE LIMA <paula.r.lima@bradesco.com.br>

À

Prefeitura Municipal de Barra Mansa – RJ

At. Comissão de Licitações

Objeto: "...Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários, com exclusividade o crédito da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, indireta da Prefeitura Municipal de Barra Mansa e serviços indiretos constantes no Termo de referência..."

Segue anexo, pedido de esclarecimentos.

BANCO BRADESCO S/A

4864-P/Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

Edinéia Rosa Cecílio

Tel.: (11)3684-7140 R: 47140 Fax: (11)3684-4861

[edineia.cecilio@bradesco.com.br](mailto:edineia.cecilio@bradesco.com.br)

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

## AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

## LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

À  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa – RJ  
At. Comissão de Licitações

Objeto: "...Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários, com exclusividade o crédito da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, indireta da Prefeitura Municipal de Barra Mansa e serviços indiretos constantes no Termo de referência...".

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores do presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

- 1) Pedimos informar qual(is) Instituição(ões) Financeira(s) realizam a prestação de serviços licitados? Existe Contrato Vigente? Em positivo, favor disponibilizar cópia do(s) mesmo(s)
- 2) **Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existente e as que ingressarem durante a vigência contratual.**
- 3) **Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos entes das administrações Direta, Indireta, Autarquias e Fundações atualmente existentes e os que forem criadas na vigência contratual.**

#### FUNDEB

- 4) Considerando o disposto no art. 21, parágrafo 9º da Lei 14.113/2020, que dispõe a respeito da obrigatoriedade de abertura de conta específica, na qual serão realizados os respectivos créditos para a finalidade de processamento da folha de pagamento dos servidores da educação, confirmar nosso entendimento que esse Órgão irá abrir conta corrente específica no Banco vencedor do certame (Contratado) para viabilizar o pagamento de salários, de vencimentos e de benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação.

#### ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 5) **Confirmar nosso entendimento** que durante a vigência do Contrato somente A Contratada poderá manter e ou instalar estrutura de atendimento bancário (Agência, Posto de Atendimento Bancário, Caixa Eletrônico e ou correspondente) nas dependências do Contratante, ou seja, terá exclusividade na ocupação de espaços.
- 6) Em relação a instalação/manutenção de caixa eletrônico, é correto afirmar que cabe ao vencedor mensurar a necessidade do equipamento, desde que o atendimento aos servidores seja prestado de maneira satisfatória?
- 7) Quanto ao disposto no item 3.3.14 do Termo de Referência que dispõe "...3.3.14. A Contratada deverá providenciar a instalação de rede de atendimento presencial, com todos os serviços ofertados, instalada no Campa (Centro Administrativo) do Município, situado a Rua Luiz Ponce, n. 263, Centro, Barra Mansa-RJ...", pedimos nos informar:
  - a) Qual a metragem do local a ser disponibilizado?
  - b) O espaço está ocupado? Em positivo, por quem e qual a estrutura atual?



- c) Qual a quantidade de servidores lotados no local?
- d) Qual o prazo para desocupação após o certame?

- 8) Quanto ao disposto no item 3.3.15 do Termo de referência que dispõe "...a Contratada deverá promover, às suas expensas e responsabilidade, a instalação da referida Unidades Bancária, no prazo máximo de 60(sessenta) dias após a assinatura do contrato...", **pedimos informar se mencionado prazo poderá ser prorrogado para até 90 (noventa) dias da assinatura do Contrato?**
- 9) **Confirmar nosso entendimento** que durante a vigência do Contrato somente a Contratada poderá realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências do Contratante.

### FOLHA DE PAGAMENTO

10) Qual o valor da folha dos últimos 03 (três) meses:

Bruto:

Líquido:

11) Pedimos informar como os servidores estão distribuídos pelo município, existem locais com concentração de à partir de 500 servidores ou mais? Em positivo, favor nos informar quais endereços e quantidade de servidores lotados em cada local.

12) O total de 7.965 servidores informados em edital se refere a CPF'S (pessoas) ou matrículas, caso seja matrículas, favor informar a quantidade de CPF'S (pessoas).

13) Pedimos nos informar o número de servidores por CPF'S (pessoas) separados entre:

| PIRÂMIDE POR CPF'S               |                    |                   |                                  |                            |             |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|----------------------------------|----------------------------|-------------|
| Faixa Salarial (R\$/mês)         | Ativos concursados | Ativos celetistas | Ativos comissionados/contratados | Aposentados e pensionistas | Estagiários |
| Até R\$1000                      |                    |                   |                                  |                            |             |
| De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00   |                    |                   |                                  |                            |             |
| De R\$ 2.000,01 à R\$ 4.000,00   |                    |                   |                                  |                            |             |
| De R\$ 4.000,01 à R\$ 10.000,00  |                    |                   |                                  |                            |             |
| De R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00 |                    |                   |                                  |                            |             |
| Acima de R\$ 15.000,00           |                    |                   |                                  |                            |             |

14) A pirâmide salarial informada está baseada no valor líquido ou bruto da folha de pagamento?

15) Considerando a menção de bolsistas no edital, favor informar:

- a) Qual a quantidade de bolsistas?
- b) Qual valor de remuneração da bolsa?
- c) Qual a permanência (duração) bolsas?
- d) Informar o meio de recebimento (c/c)?

16) Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos nos esclarecer:



- a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?
- b) Caso os inativos e pensionistas recebem por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

**17) A Prefeitura tem legitimidade jurídica para licitar em nome dos demais Órgãos e entidades da administração e indireta que processarão sua folha de pagamento com a instituição vencedora do certame?**

#### **CRÉDITO CONSIGNADO**

18) Confirmar nosso entendimento que o Contratado poderá conceder créditos consignados SEM EXCLUSIVIDADE durante toda a vigência do contrato

19) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

20) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

21) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

22) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

23) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

24) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

25) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

26) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:

a) Qual Empresa responsável?

b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?

27) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

28) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

#### **FORNECEDORES**

29) Os fornecedores deverão abrir conta corrente no Banco vencedor do certame?

30) Qual o Banco atualmente detém o Pagamento dos Fornecedores do Órgão?

31) Qual a forma e meio de pagamentos adotado pelo Órgão? (ex. Meio Eletrônico, TED, DOC, Listagem etc.)

32) Qual a quantidade de fornecedores ativos que o Órgão possui?

33) Pedimos fornecer o CNPJ dos fornecedores ativos.

34) Qual o volume médio de pagamentos mensal (em reais) realizado no último ano aos fornecedores?

#### **ABERTURA DE CONTAS**

35) É imprescindível que os dados dos servidores (abaixo listados) sejam fornecidos ao Banco no prazo máximo de 3 (três) dias após a licitação, condição para que o Banco participe do processo e fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:

-nome completo

-CPF

-filiação



Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: [edineia.cecilio@bradesco.com.br](mailto:edineia.cecilio@bradesco.com.br); [alyne.ortega@bradesco.com.br](mailto:alyne.ortega@bradesco.com.br); [gleise.canela@bradesco.com.br](mailto:gleise.canela@bradesco.com.br); [michelle.gardezani@bradesco.com.br](mailto:michelle.gardezani@bradesco.com.br); ou pelo fax nº (11) 3684-4861.

**BANCO BRADESCO S/A**  
**CNPJ: 60746.948/0001-12**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS P. M. DE BARRA MANSA - RJ**

Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>  
Para: edineia.cecilio@bradesco.com.br

1 de abril de 2024 às 16:22

----- Forwarded message -----

De: **Linamar Carvalho Alves** <linamaralves@yahoo.com.br>  
Date: seg., 1 de abr. de 2024 às 16:19  
Subject: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS P. M. DE BARRA MANSA - RJ  
To: Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

Boa tarde,

Seguem as respostas:

- 1) Atualmente Banco Santander com contrato vigente.
- 2) Contempla 100%, conforme questionado.
- 3) Contempla 100%, conforme questionado.
- 4) Sim.
- 5) Sim.
- 6) Não, o Banco vencedor deverá instalar um PAB completo, conforme informado no Termo de referência.
- 7) a- Encontra-se disponível para visitação o atual PAB, fls 57 do edital.  
b- Está ocupado, Banco Santander. 4 caixas eletrônicas, duas mesas de atendimento e um caixa presencial.  
c- Média de 500 funcionários no prédio, no entanto, existem unidades de atendimento da prefeitura ao redor do prédio ou muito próximos.  
d- Prazo de até 30 dias.
- 8) Poderá ser prorrogado desde que, justificadamente e autorizado pela Administração Pública.
- 9) Não há exclusividade na divulgação de serviços e produtos.
- 10/17) Com relação a Folha de Pagamento as informações necessárias para participação do certame encontram-se no Anexo I do edital.
- 18/28) O Crédito Consignado possui contratação própria. As dúvidas deverão ser dirimidas no contrato específico e não na presente licitação.
- 29/34) Fornecedores - No edital não consta obrigatoriedade de abrir conta corrente no Banco vencedor do Certame, motivo pelo qual deixamos de responder as outras questões.
- 35) Os prazos encontram-se descritos no edital.
- 36) Contabilidade
- 37/38) Gratuidades estipuladas na Circular BACEN, conforme indicado pelo banco.
- 39/40) Deve ser verificado com a parte de TI/Contabilidade.
- 41) Licitação.

Sem mais para o momento.

Linamar

Em segunda-feira, 1 de abril de 2024 às 12:49:01 BRT, Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **EDINEIA ROSA CECILIO** <edineia.cecilio@bradesco.com.br>  
Date: qua., 27 de mar. de 2024 às 17:15  
Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS P. M. DE BARRA MANSA - RJ  
To: coordenadoria.compras@gmail.com <coordenadoria.compras@gmail.com>, edital@barramansa.rj.gov.br <edital@barramansa.rj.gov.br>  
Cc: FLAVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE <flaviof.albuquerque@bradesco.com.br>, ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>, YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>, DAIANE CASTANHARO <daiane.castanhara@bradesco.com.br>, STEFANY VALENTIM DA SILVA <stefany.valentim@bradesco.com.br>, KAUE SILVA LOPES <kaue.s.lopes@bradesco.com.br>, MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>, GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>, JORGE DA SILVA AMARAL <jorge.amaral@bradesco.com.br>, PAULA RENATA DE LIMA <paula.r.lima@bradesco.com.br>

À

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa – RJ**

**At. Comissão de Licitações**

Objeto: "...Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários, com exclusividade o crédito da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, indireta da Prefeitura Municipal de Barra Mansa e serviços indiretos constantes no Termo de referência...".

Segue anexo, pedido de esclarecimentos.

01/04/2024, 16:23

Gmail - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS P. M. DE BARRA MANSA - RJ

BANCO BRADESCO S/A

4864-P/Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

Edinéia Rosa Cecílio

Tel.: (11)3684-7140 R: 47140 Fax: (11)3684-4861

[edineia.cecilio@bradesco.com.br](mailto:edineia.cecilio@bradesco.com.br)

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

--

--

Coordenadoria de Compras e Licitações

**PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

(24) 2106-3411



--

--

Coordenadoria de Compras e Licitações

**PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

(24) 2106-3411

